



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 97/2026

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

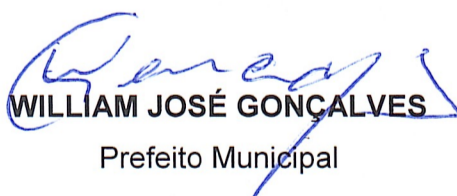
Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
200289	NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/03/2023 A 03/03/2024	-	10	13/05/2026 A 22/05/2026
700219	NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/02/2023 A 02/02/2024	-	10	13/05/2026 A 22/05/2026

Parágrafo Único – O referido (a) servidor (a) durante o período de férias poderá emitir e/ou assinar certidões, declarações, pareceres e/ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que não há no quadro de servidores quem possa substituí-lo (a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2026.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal